

**RESOLUÇÃO Nº 004/2024**

**SUMULA** - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vista a atender as atividades do Legislativo Municipal, através de Transposição de Dotações e Transferência de Categoria Econômica.

MARCELO COVRE, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal 1.597/2024 de 13/11/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais), para o reforço das seguintes dotações:

<b>01000</b>		<b>LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>	
<b>01.001</b>		<b>Legislativo Municipal</b>	
<b>01.001.01.031.0001.2.001</b>		<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>	
3.1.90.11.00.00	01001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
3.1.91.13.00.00	01001	Contribuições Patronais	1.200,00
3.3.90.14.00.00	01001	Diárias – Pessoa Civil	7.500,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	17.000,00
		<b>Total das Suplementações</b>	<b>195.700,00</b>

**Art. 2** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º desta Resolução serão provenientes da transposição de dotações do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ângulo, efetuadas através do cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

<b>05</b>		<b>Secretaria de Administração</b>	
<b>05.004</b>		<b>Divisão de Serviços Gerais</b>	
05.004.04.122.0002.2.013		Manutenção e Conservação de Próprios Públicos	
65 - 3.3.90.39.00.00 - 01000		Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	<b>195.700,00</b>
		<b>Total das Reduções</b>	<b>195.700,00</b>

**Art. 3.** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 19 de novembro de 2024.

MARCELO  
COVRE:866371  
26934

Assinado de forma digital  
por MARCELO  
COVRE:86637126934  
Dados: 2024.11.19  
14:11:39 -03'00'

**MARCELO COVRE**  
Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4347d2-191120241625261933**